



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Socioeconômico – CSE
Departamento de Ciências da Administração – CAD
Coordenadoria de Trabalho de Curso de Administração

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No mês de junho do ano de 2024 foi realizada, por meio de parecer, a avaliação do Trabalho de Curso (TC) como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Administração do(a) acadêmico(a)

Aluno(a)	Matrícula
1. Pedro Henrique Teixeira Nogueira	18100908
2.	

O Trabalho de Curso intitulado **PLANO DE NEGÓCIOS PARA UMA ARENA DE ESPORTES DE AREIA** foi apreciado pelos membros, recebendo as seguintes notas:

Nome	Nota (De 0 até 10)
Orientador(a): Gabriela Gonçalves Silveira Fiates	9,3
Membro: Larissa Kvitko	9,3
Membro: Camilla Fernandes	9,8
Média da banca = (nota 1 + nota2 + nota3) / 3	9,46

Cumpram-se ainda destacar que o(a) orientador(a) atribuiu ao(s) acadêmico(s) nota 9,0 em razão da sua conduta acadêmica. Nestes termos, o trabalho obteve como **nota final*** 9,4 e foi considerado:

* nota final = [(média da banca * 9) + (nota conduta acadêmica * 1)]/10

() não aprovado,

(X) aprovado **sem** ajustes para versão final

() aprovado **com** ajustes para versão final

Cumpram-se ainda informar que o(a) acadêmico(a) () **não** solicitou embargo (X) solicitou embargo conforme o artigo 7º da Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019.



Documento assinado digitalmente

Gabriela Gonçalves Silveira Fiates

Data: 01/07/2024 15:47:35-0300

CPF: ***.397.749-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente da Banca Examinadora